



Aprovado pela Resolução n.º
79/2020/CONSUP/IFTO, de 26 de
novembro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

RELATÓRIO CONSOLIDADO 2020

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/Sesu

Grupo PET Civil – Campus Palmas

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) se constitui em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país (IES), orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Programa de Educação Tutorial foi criado em 1979 e esteve, durante 20 (vinte) anos, sob o acompanhamento e avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), passando a ser vinculado à Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC a partir do ano 2000.

No Brasil, o Programa de Educação Tutorial se estabelece como elemento-chave na consolidação do ambiente colaborativo da cultura escolar, no qual seu efeito multiplicador extrapola a escola, alcançando o contexto socioambiental. O valor agregado dos grupos PET's propicia abordagens alternativas na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

O programa busca propiciar aos estudantes, sob a orientação de um professor-tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, integrando ensino, pesquisa e extensão.

Dentre os diversos órgãos que organizam administrativamente o funcionamento dos grupos PET's previstos na legislação vigente, destaca-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA), instituído na IES e composto por tutores, integrantes estudantes do PET e por membros indicados pela administração da IES, incluindo o interlocutor. No IFTO o CLAA está instituído e conta com setor no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): CLAA/REI/PROEN/IFTO.

Conforme a legislação vigente, são atribuições do CLAA:

- I. acompanhar e avaliar o desempenho dos grupos PET's e dos professores tutores;
- II. zelar pela qualidade e inovação acadêmica dos grupos PET's e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III. apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET's;
- IV. receber e avaliar os planejamentos e relatórios anuais dos grupos PET's;

- V. verificar a coerência da proposta de trabalho e dos relatórios com o Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da IES;
- VI. referendar os processos de seleção e de desligamento de integrantes estudantes dos grupos, por proposta do professor tutor;
- VII. analisar e aprovar os processos de seleção e de desligamento de tutores, bem como sugerir à Comissão de Avaliação, a substituição de tutores e emitir parecer sobre a extinção de grupos;
- VIII. elaborar o relatório institucional consolidado e encaminhá-lo à SESu, com prévia aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição ou órgão equivalente;
- IX. propor à Comissão de Avaliação critérios e procedimentos adicionais para o acompanhamento e a avaliação dos grupos PET's da IES;
- X. propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades dos grupos PET's da IES;
- XI. organizar dados e informações relativas aos grupos PET's e emitir pareceres por solicitação da Comissão de Avaliação;
- XII. elaborar relatórios de natureza geral ou específica;
- XIII. coordenar o acompanhamento e a avaliação anual dos grupos, de acordo com as diretrizes do programa e seus critérios e instrumentos de avaliação definidos no Manual de Orientações Básicas; e
- XIV. homologar os Planos de Trabalho e os Relatórios dos Grupos PET's previamente aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino.

São atribuições do professor tutor, conforme a legislação vigente:

- I. planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes estudantes;
- II. coordenar a seleção dos bolsistas;
- III. submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-reitoria de Ensino;
- IV. organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;

- V. dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes estudantes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI. atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII. solicitar ao CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes estudantes;
- VIII. controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX. elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.
- X. fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Já, os estudantes petianos, na condição de bolsista ou voluntário, devem:

- I. zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET;
- II. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. participar durante a sua permanência no grupo PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

O IFTO conta hoje com um único grupo de educação tutorial, pertencente ao Curso Bacharelado de Engenharia Civil do *Campus* Palmas – Grupo PET-Civil. Desde a sua criação, nenhum novo edital foi lançado pela Sesu/MEC, inviabilizando a ampliação de novos grupos no IFTO. Atualmente são 842 (oitocentos e quarenta e dois grupos) distribuídos em 121 (cento e vinte e uma) instituições de ensino superior no Brasil.

2. O AMPARO LEGAL

O Programa de Educação Tutorial está regulamentado pela:

- a) Lei 11.180/2005;
- b) Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; e
- c) Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou a Portaria MEC nº 976/2010.

3. O GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-CIVIL – BREVE HISTÓRICO

O grupo PET-Civil foi instituído no ano de 2013, via edital de seleção, sendo este o primeiro programa de educação tutorial do estado do Tocantins ligado à área de Engenharia Civil, buscando corrigir desigualdades sociais e regionais, combater a evasão e a retenção, promover a inovação tecnológica e fortalecer o curso de Engenharia Civil do *Campus* Palmas.

A implantação do grupo PET-Civil no Instituto Federal do Tocantins (IFTO) foi concebida em termos de ações estruturantes; operacionalização do Plano de Ações Articuladas e avaliação ambiental estratégica periódica, evidenciando pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. O grupo PET-Civil assumiu o trato dos recursos naturais atrelados à Cadeia Produtiva da Construção Civil como linha temática inaugural, propiciando (re)construção simbólica do papel dos profissionais de Engenharia Civil atentos a almejada “Construção Sustentável”, não se restringindo somente ao curso de Engenharia Civil do *Campus* Palmas, mas reverberando nos demais cursos da área de Construção Civil.

Atualmente o programa, que tem a capacidade de comportar até 12 (doze) petianos bolsistas e 6 (seis) petianos voluntários, conta com a participação de 12 (doze) petianos bolsistas e 1 (um) petiano voluntário, todos selecionados por meio de edital de seleção específico, aberto a todos os estudantes de Engenharia Civil do *Campus* Palmas.

Vale salientar que já passaram pelo programa 38 (trinta e oito) diferentes acadêmicos, entre bolsistas e voluntários, responsáveis pela realização de diversas ações de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 2020 as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo grupo resultaram em 3 (três) diferentes publicações e participação em 3 (três) eventos acadêmicos. As atividades de ensino como monitorias (foram contempladas 12 disciplinas em 2020) e

planejamento de visitas técnicas (duas visitas no início do ano de 2020, antes da suspensão das aulas presenciais) visam colaborar para a diminuição das taxas de evasão e retenção do curso de Engenharia Civil.

Já, as atividades de extensão promoveram a realização de eventos (workshops, seminários e semana acadêmica), palestras (foram oferecidas 22 palestras em 2020), competições estudantis (3 diferentes competições em 2020), arrecadação e distribuição de alimentos e de brinquedos, atendendo a um público, interno e externo, superior a 300 (trezentas) pessoas, fomentando a integração acadêmica, a socialização do conhecimento e a diminuição da desigualdade social.

4. AVALIAÇÃO DO GRUPO PET-CIVIL

Conforme a Portaria MEC Nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, a avaliação dos grupos PET's e seus respectivos tutores, tem por objetivo:

- I. promover a qualidade das ações do programa;
- II. consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior;
- III. identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes na consecução dos objetivos do programa;
- IV. sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;
- V. recomendar, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos; e
- VI. contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação.

Para viabilizar a realização da avaliação do Grupo PET Civil, com a finalidade da redação deste documento, em reunião ordinária do CLAA realizada no mês de novembro do ano de 2020, este comitê analisou o relatório de atividades realizadas no ano de 2020, bem como, em concomitância, o Planejamento de atividades a serem realizadas no ano de 2021.

Neste momento, os membros presentes aproveitaram para avaliar o grupo e dar suas contribuições nas ações planejadas a serem realizadas em função do que se observou no ano anterior, encerrando atividades com menores resultados e propondo novas, adequadas às novas tecnologias de apoio ao ensino (como o PET-Sala Virtual), bem como

complementares à formação profissional dos estudantes (como o PET-Justiça). Neste sentido, para a avaliação, foi tomado como referencial os seguintes aspectos:

- I. sucesso acadêmico do grupo;
- II. participação dos estudantes do grupo em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do grupo PET;
- III. desenvolvimento de inovação e práticas educativas no âmbito da formação em nível de graduação;
- IV. alinhamento das atividades do grupo ao Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da IES;
- V. publicações e participações em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas; e
- VI. relatos de estudantes membros petianos do CLAA e tutor.

Ainda, durante a reunião, também foi possível avaliar o Tutor, Prof. Moacyr Salles Neto, integrante do grupo PET-Civil desde o dia 20/3/2019, selecionado por processo seletivo em função do afastamento do Tutor Prof. Flávio Roldão de Carvalho Lelis (PORTARIA Nº 347/2019/REI/IFTO, DE 20 DE MARÇO DE 2019). Para a análise, os seguintes aspectos foram levados em consideração:

- I. cumprimento das atividades inerentes ao grupo PET;
- II. contribuição para a inovação e desenvolvimento da formação em nível de graduação;
- III. publicações e produção científica;
- IV. orientação de trabalhos acadêmicos;
- V. participação em projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. participação em conselhos acadêmicos;
- VII. material didático produzido e publicado a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo;
- VIII. relação entre as ações planejadas e efetivamente executadas pelo grupo;
- IX. relatos de avaliação de estudantes do grupo membros do CLAA; e
- X. sucesso acadêmico do grupo PET.

Das exposições e análises, pode-se concluir:

1. O Tutor do grupo PET-Civil do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Palmas do IFTO realizou a prestação de contas da verba de custeio do ano de 2020?

<input type="checkbox"/> Sim	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	Justificativa: O Tutor não realizou a prestação de contas da verba de custeio do ano de 2020, uma vez que o programa não dispôs de verba de custeio no referido ano.

2. Relativamente à atuação do Tutor e do grupo PET-Civil, pode-se afirmar que os mesmos:

- a. Promovem a qualidade das ações do programa:

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- b. Consolidam o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- c. Consolidam o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- d. Identificam as potencialidades e limitações do grupo na consecução dos objetivos do programa.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- e. Sugerem ações de aprimoramento e reorientação de ações.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- f. Recomendam, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão e consolidação do grupo.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- g. Contribuem para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

3. Relativamente ao grupo PET-Civil, pode-se afirmar que o mesmo:

- a. Apresentou relatório anual 2020 aprovado pelas instâncias competentes.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- b. Preza pelo sucesso acadêmico do grupo.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- c. Busca a participação dos estudantes do grupo em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PET.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- d. Preza pelo desenvolvimento de inovação e práticas educativas no âmbito da formação em nível de graduação.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

- e. Busca o alinhamento das atividades do grupo ao Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa:

- f. Busca a realização de publicações e participações dos integrantes em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

g. Realiza relatórios de auto-avaliação de estudantes e tutores.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

h. Viabiliza e fomenta a realização de visitas locais, quando identificada a necessidade.

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	Justificativa: --

4. PARECER

CONSIDERANDO:

- a) artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013;
- b) aprovação do Relatório de Atividades realizadas no ano de 2020; e
- c) aprovação do Planejamento de Atividades a serem realizadas no ano de 2021,

o CLAA-IFTO considera o desempenho do Grupo PET-Civil do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Palmas do IFTO **ADEQUADO** às exigências do Ministério da Educação e do Programa de Educação Tutorial, ficando evidenciado o sucesso acadêmico do grupo.